



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 496, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022759/2011-55, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **LUIZ EDUARDO SIMÕES DE SOUZA**, matrícula **SIAPÉ nº 1579924**, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **16.03.2010 a 16.03.2012**, de acordo com os art. 13 e 21 da Resolução nº. 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros são a partir de **16.03.2012**, conforme o disposto art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 23/03/12**